

## AVISO

----- Rui Celestino dos Santos Cristina, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber, pelo presente, que: -----

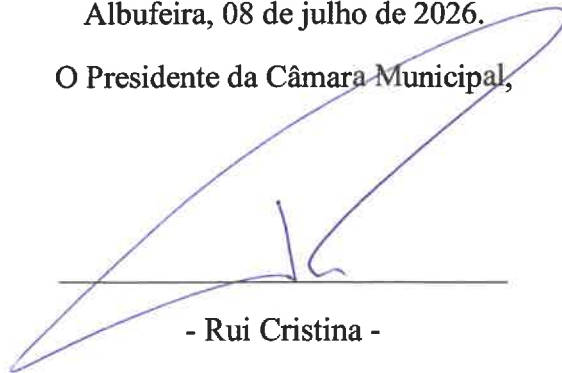
----- A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou, em reunião de 21 de abril de 2026, mandar dar início ao procedimento administrativo tendente à elaboração de um regulamento municipal referente a um projeto, a promover e a implementar, pelo Município de Albufeira, para decorrer nos meses de agosto, destinado às crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública, no concelho de Albufeira.-----

----- Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, devem constituir-se como interessados, manifestando essa intenção e através do envio de comunicação nesse sentido, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso. -----

----- Faz-se constar que aquela comunicação de interesse em constituir-se interessado pode ser remetida por correio eletrónico (para o endereço [educacaoregulamentos@cm-albufeira.pt](mailto:educacaoregulamentos@cm-albufeira.pt)), por correio postal (para Câmara Municipal de Albufeira, Rua do Município, 8200-863 Albufeira) ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. -----

Albufeira, 08 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Rui Cristina -